



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São José do Herval

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 61 /2021
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61 /2021
ASSUNTO ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 07 DE SETEMBRO 2021.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar projeto de lei 61/2021, que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providências.

O referido projeto tem por finalidade abrir crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 para aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO para o transporte escolar visando a renovação da frota do transporte escolar através do recebimento de Auxílio do Governo Federal – PAR no valor de R\$ 180.000,00, conforme solicitação SIGARP Nº 92086 e o restante será relativo à contrapartida do município no valor de R\$ 79.300,00.

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta, antecipa protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Celio Luis da Cunha
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São José do Herval RS.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São José do Herval

PROJETO DE LEI N.º 61/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOVANI BOZETTI – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento municipal vigente:

0701.1236100131.014 – Aquisição de Ônibus Transporte Escolar
449052 – Equipamento Material PermanenteR\$ 259.300,00

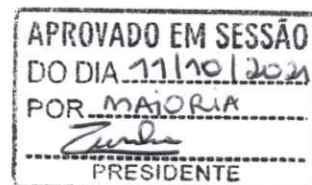
OBJETIVO: abrir crédito especial no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 180.000,00 visando à aquisição de Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO para o transporte escolar visando a renovação da frota do transporte escolar.

ART. 2º - Servirá de recurso para abertura das despesas previstas no artigo anterior, o recebimento de auxílio do Governo Federal – PAR no valor de R\$ 180.000,00, conforme solicitação SIGARP Nº 92086 e o restante será relativo à contrapartida do município no valor de R\$ 79.300,00.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021


JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

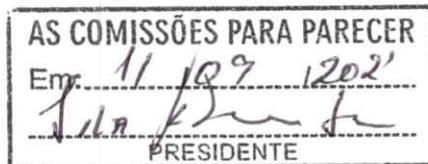
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 61/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providências., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

SILAS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

DENER FIORENTIN
Vice-Presidente da Comissão

FRANCIELI DA SILVA BATISTI
Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Herval
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lei nº 8595 de 05 de Maio de 1988

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 61/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providências., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

A COMISSÃO

CÉLIO LUÍS DA CUNHA
Presidente da Comissão

TEREZINHA BRIDI DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

DENER FIORENTIN
Secretário

AS COMISSÕES PARA PARECER
Em: 17 / 10 / 2021

PRESIDENTE